Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 31 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 9 / 1 /25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Cultura – SECULT, solicitando que seja instalado um bicicletário na casa da Cultura Zona Norte.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de janeiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Considerando a crescente necessidade de promover a mobilidade sustentável e incentivar o uso de bicicletas como um meio de transporte ecológico e saudável, é essencial atender às demandas dos alunos e visitantes da casca de Cultura da região norte, um espaço de grande importância para a comunidade local.

Destaca-se ainda a ausência de infraestrutura adequada para o estacionamento seguro de bicicletas no local, o que limita o acesso e desestimula o uso desse meio de transporte. Por isso, sugiro ao Poder Executivo, por meio de órgão competente, a implantação de um bicicletário na Casca da Cultura da região norte de Cascavel.

Essa iniciativa trará inúmeros benefícios á população, estimulando o uso de bicicletas, reduzindo emissões de gases poluentes e incentivando hábitos saudáveis. Além disso, a instalação de um bicicletário reforça o compromisso com a mobilidade sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos.

Solicito que sejam realizados estudos e esforços para viabilizar a implantação dessa infraestrutura básica, proporcionando um local apropriado e seguro para os ciclistas. Recomenda-se o encaminhamento desta indicação ao setor responsável para análise e providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA